

FUNDOS PRÓPRIOS
(Aviso nº 12/92)

Instituição:	Base:	Ano:
		Mês:

NÃO EXISTEM VALORES A REPORTAR PARA ESTE MAPA

Valores em Euros

REFERÊNCIA AVISO Nº 12/92	RUBRICAS	
	Fundos Próprios de Base:	
3º.1)	1 Capital realizado	
3º.2)	2 Prémios de emissão	
3º.3)	3 Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos (1)	
3º.4)	4 Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	
3º.5)	5 Resultados positivos do último exercício (2)	
3º.6)	6 Resultados positivos provisórios do exercício em curso (3)	
3º.7)	7 Fundo para riscos bancários gerais	
17º.1-1-a)	8 Interesses minoritários	
17º.1-1-b)	9 Diferenças negativas de primeira consolidação	
17º.1-1-c)	10 Diferenças negativas de reavaliação - equivalência patrimonial	
	11 Instrumentos elegíveis para os fundos próprios de base que foram classificados como dívida no âmbito das NICNCA (4)	
3º.7-A)	12 Reservas de reavaliação positivas associadas a diferenças cambiais	
4º-A.1-a)	13 Perdas não realizadas em passivos financeiros detidos para negociação que representem risco de crédito próprio	
	Deduções:	
4º.1)	14 Acções próprias	
4º.3)	15 Imobilizações incorpóreas (PCSB - Inst. 4/96) / Activos intangíveis (NICNCA) (5)	
4º.4)	16 Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	
4º.5)	17 Resultados negativos do último exercício (6)	
4º.6)	18 Resultados negativos provisórios do exercício em curso (7)	
4º.7) / 17º-B	19 Insuficiência de provisões (8)	
4º.8)	20 Contribuições para fundo de pensões ainda não relevadas como custo (9)	
17º.1-2)	21 Diferenças positivas de primeira consolidação	
17º.1-2)	22 Diferenças positivas de reavaliação - equivalência patrimonial (10)	
	23 Ganhos não realizados em propriedades de investimento	
4º-A.1-c)	24 Ganhos não realizados em créditos e outros valores a receber detidos para negociação ou ao justo valor através da conta de resultados	
4º-A.1-a)	25 Ganhos não realizados em passivos financeiros detidos para negociação que representem risco de crédito próprio	
4º.6-A)	26 Perdas não realizadas em títulos classificados como disponíveis para venda	
4º.6-A)	27 Perdas não realizadas em coberturas de fluxo de caixa quando o instrumento coberto é classificado como disponível para venda	
4º.6-A)	28 Reservas de reavaliação negativas associadas a diferenças cambiais	
	29 Impostos diferidos activos relevados em resultados de exercícios anteriores	
	FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ANTES DE IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS (1+...+13)-(14+...+29)	
3º.7-B)	31 Impostos diferidos activos	
	32 Limite para efeitos de elegibilidade dos impostos diferidos activos (11)	
	FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ANTES DA APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO 30+(31 ou 32)	
	34 Regime previsto no n.º 10º do Aviso n.º 2/2005 - impacto na transição em fundos próprios de base ainda por reconhecer	
	35 Impacto ainda por reconhecer relativo a impostos diferidos activos (12)	
	36 Outros impactos ainda por reconhecer previstos no n.º 1 do n.º 10º do Aviso n.º 2/2005 (13)	
	37 Regime previsto no n.º 4 do n.º 13º-A do Aviso n.º 4/2005 - impacto na transição em fundos próprios de base ainda por reconhecer (14)	
	FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ELEGÍVEIS 33-(32 ou 34)-35-36 (15)	
	Fundos Próprios Complementares:	
3º.8)	38 Passivos subordinados c/ vencimento indeterminado	
3º.9)	39 Outros elementos	
3º.10) / 3º.10-A)	40 Reservas de reavaliação positivas excluindo as que estão associadas a diferenças cambiais (16)	
3º.9-A) / 17º-C	41 Provisões para riscos gerais de crédito (17)	
	42 45% dos ganhos não realizados em propriedades de investimento	
	43 Sub Total (38+...+42)	
3º.11)	44 Títulos de participação	
3º.12)	45 Empréstimos subordinados	
3º.13)	46 Acções preferenciais remíveis (parte liberada)	
	47 Sub Total (44+...+46)	
	48 Limite para efeitos de elegibilidade de algumas componentes dos fundos próprios complementares (18)	
	Deduções:	
4º.2)	49 Outros elementos próprios	
	FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES ANTES DA APLICAÇÃO DO REGIME TRANSITÓRIO 37+43+(47 ou 48)-49 (19)	
	51 Regime previsto no n.º 10º do Aviso n.º 2/2005 - impacto na transição em fundos próprios complementares ainda por reconhecer (20)	
	FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES 50-51	
	FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES ELEGÍVEIS 37 ou 52 (21)	